

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>MUNICÍPIO DE GIRUÁ</b> <b>“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
--	--	--

**LEI MUNICIPAL Nº 6753/2019**

**DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional – especial.**

**RUBEN WEIMER**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL – ESPECIAL, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a dotar de recursos orçamentários o Programa de Trabalho do Órgão abaixo, dentro da seguinte classificação:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PÚBLICA

04.0122. 008. 2.008 Manutenção do Depto Administrativo de Gestão Pública

3.3.90.40 -..... Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.....R\$ 100,00

FR: 001 – Livre

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PÚBLICA

04 0126 014 2,449 Manutenção do Setor de Informática

3.3.90.40 -..... – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.....R\$ 100,00

FR: 001 – Livre

04 SECRET. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE SUPRIMENTOS

0401 ASSESSORIA FINANCEIRA

04 0123 008 2,025 Manutenção do Departamento Contábil

3.3.90.40 -..... Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.....R\$ 100,00

FR: 001 – Livre

04 SECRET. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE SUPRIMENTOS

0401 ASSESSORIA FINANCEIRA

04 0123 008 2,026 Manutenção da Secretaria e Serv. de Arrecadação e Fiscalização

3.3.90.40 -..... Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.....R\$ 100,00

FR: 001 – Livre

04 SECRET. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE SUPRIMENTOS

0401 ASSESSORIA DE SUPRIMENTOS

04 0122 008 2,182 Manutenção do Depto de Compras Públicas

3.3.90.40 -..... Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.....R\$ 100,00

FR: 001 – Livre

08 SECRET. MUN. DE PROMOÇÃO HUMANA

Lei Municipal nº 6753/2019 (Pg.1/3)

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>MUNICÍPIO DE GIRUÁ</b> <b>“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
--	--	--

**0804 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**

08 0244 007 2,035 Conservação e Melhorias no Cemitério Municipal

3.3.90.40 -..... Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.....R\$ 100,00  
FR: 001 – Livre

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**1001 ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

04 0122 008 2,510 Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.90.40 -..... .Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.....R\$ 100,00  
FR: 001 – Livre

**11 SECRET. MUN. DE SAÚDE**

**1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10 0301 031 2,176 Manutenção Programa Incentivo Saúde da Família - PSF

3.3.90.40 -..... Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.....R\$ 100,00  
FR: 4500 – Custo Atenção Básica

**Art. 2º** - Para os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior é indicado o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**0301 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PÚBLICA**

04.0122. 008. 2.008 Manutenção do Depto Administrativo de Gestão Pública

3.3.90.39 - 0047 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00  
FR: 001 – Livre

**04 SECRET. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE SUPRIMENTOS**

**0401 ASSESSORIA FINANCEIRA**

04 0123 008 2,025 Manutenção do Departamento Contábil

3.3.90.39 - 0100 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00  
FR: 001 – Livre

**04 SECRET. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE SUPRIMENTOS**

**0401 ASSESSORIA FINANCEIRA**

04 0123 008 2,026 Manutenção da Secretaria e Serv. de Arrecadação e Fiscalização

3.3.90.39 – 0110 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00  
FR: 001 – Livre

**04 SECRET. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE SUPRIMENTOS**

**0401 ASSESSORIA DE SUPRIMENTOS**

04 0122 008 2,182 Manutenção do Depto de Compras Públicas

3.3.90.39 – 6835 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00  
FR: 001 – Livre

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**0301 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PÚBLICA**

04 0126 014 2,449 Manutenção do Setor de Informática

Lei Municipal nº 6753/2019 (Pg.2/3)

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>MUNICÍPIO DE GIRUÁ</b> <b>“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
--	--	--

3.3.90.39 – 0064 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00  
FR: 001 – Livre  
08 SECRET. MUN. DE PROMOÇÃO HUMANA  
0804 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
08 0244 007 2,035 Conservação e Melhorias no Cemitério Municipal  
3.3.90.39 - 438– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00  
FR: 001 – Livre  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
1001 ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
04 0122 008 2,510 Manutenção da Secretaria de Agricultura  
3.3.90.39 - 9271 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00  
FR: 001 – Livre  
11 SECRET. MUN. DE SAÚDE  
1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
10 0301 031 2,176 Manutenção Programa Incentivo Saúde da Família - PSF  
3.3.90.39 - 4799 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00  
FR: 4500 – Custo Atenção Básica

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 24 DE ABRIL DE 2019, 64º ANO DE EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**Saveni Pazini**  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 10.472/2018

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 24 de abril de 2019.

Lei Municipal nº 6753/2019 (Pg.3/3)

<b>Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz</b> <b>Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000</b> <b>administracao@girua.rs.gov.br</b> <b>“VIVA A VIDA SEM DROGAS”</b>
---